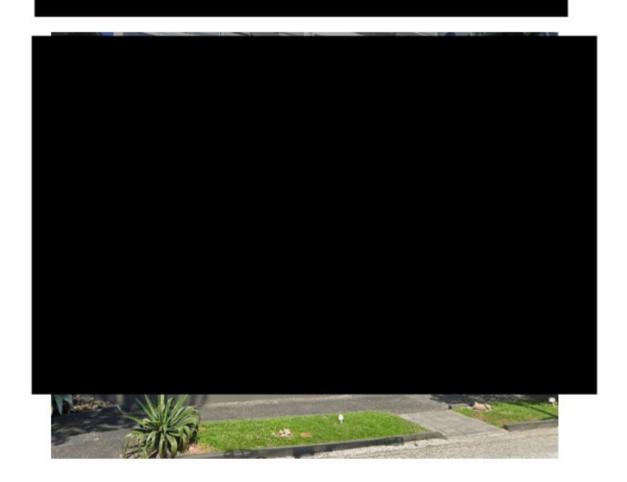


## RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO (SEM CARACTERIZAÇÃO DE TRABALHO ESCRAVO DOMÉSTICO)

### **EMPREGADORES**



PERÍODO DA AÇÃO: outubro/2021 a junho/2022

LOCAL:

ATIVIDADE PRINCIPAL: Serviços Domésticos – CNAE 9700-5/00



#### ÍNDICE

A) EQUIPE	02
B) IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR	02
C) DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO	02
D) RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS	03
E) DA AÇÃO FISCAL	03
I) ANEXOS	09
1. Mandado Judicial para acesso à residência;	
2. Notícia de Fato	
3. Notificação para apresentação de docum entos;	
4. Notificação de débito do FGTS – NDFC	
5. Fotos	



# SUB SECRETARIA DE IN SPEÇÃO DO TRABALHO DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO E SCRAVO SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO – SRT/RJ PROJETO DE COMBATE AO TRABALHO E SCRAVO DA SRT/RJ

A) EQUIPE

#### AUDITORES FISCAIS DO TRABALHO

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

#### B) IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

# Empregadora:

#### C) DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO

EMPREGADOS ALCANÇADOS Homens: 02 Mulheres: 03 Menores: 00	05
EMPREGADOS REGISTRADOS SOB AÇÃO FISCAL	00
Homens: 00 Mulheres: 00 Menores: 00  TOTAL DE TRABALHADORES RESGATADOS	00
NÚMERO DE MULHERES RESGATADAS	00
NÚMERO DE MENORES RESGATADOS	00
NÚMERO DE ESTRANGEIROS RESGATADOS	00
VALOR BRUTO RECEBIDO NA RESCISÃO	00
VALOR LÍQUIDO RECEBIDO NA RESCISÃO	00



# SUB SECRETARIA DE IN SPEÇÃO DO TRABALHO DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO E SCRAVO SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO – SRT/RJ PROJETO DE COMBATE AO TRABALHO E SCRAVO DA SRT/RJ

FGTS MENSAL RECOLHIDO - NDFC	R\$40.347,60
FGTS RESCISÓRIO RECOLHIDO	00
VALOR RECEBIDO - INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS (MPT)	00
VALOR DO DANO MORAL COLETIVO (MPT)	00
OBREIROS FORAM ENCAMINHADOS AO CREAS	00
NÚMERO DE AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS	00
TERMOS DE INTERDIÇÃO LAVRADOS	00
GUIAS DE SEGURO DESEMPREGO EMITIDAS	00
NÚMERO DE CTPS EMITIDAS	00

## D) RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS: não houve

Foi lavrada NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO DO FUNDO DE GARANTIA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - NDFC nº 202.432.572

## E) DA AÇÃO FISCAL.

Aos dezenove dias do mes de outubro d	e 2021, por volta das 8h30, o			
Grupo Especial de Fiscalização Móvel, compo	sto pelos Auditores Fiscais do			
Trabalho	e pela Procuradora do			
Trabalho	e acompanhados pelo agente de	2		
Segurança Institucional do Ministério Público do Trabalho,				
presente a Equipe Multiprofissional do Projeto				
Ação Integrada para eventual atendimento psicossocial, deu início à inspeção				
na residência localizada na				
Rio de Janeiro/RJ, para apurar denúncia de s	ubmissão de duas trabalhadoras			

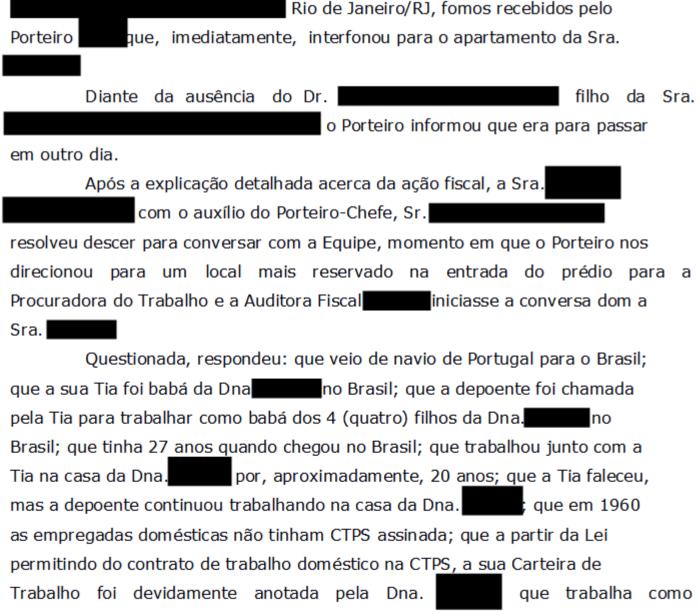


SUB SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO E SCRAVO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO – SRT/RJ
PROJETO DE COMBATE AO TRABALHO E SCRAVO DA SRT/RJ

domésticas a condições análogas à de escravas, investigada nos autos do Inquérito Civil em epígrafe.

Por se tratar de inspeção em âmbito residencial, a diligência foi previamente autorizada pelo Juízo da 53ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, por meio de decisão de tutela provisória cautelar antecedente, proferida nos autos da TutCautAnt 0100874-44.2021.5.01.0053.

Ao adentrarmos na portaria do Edifício, situado na



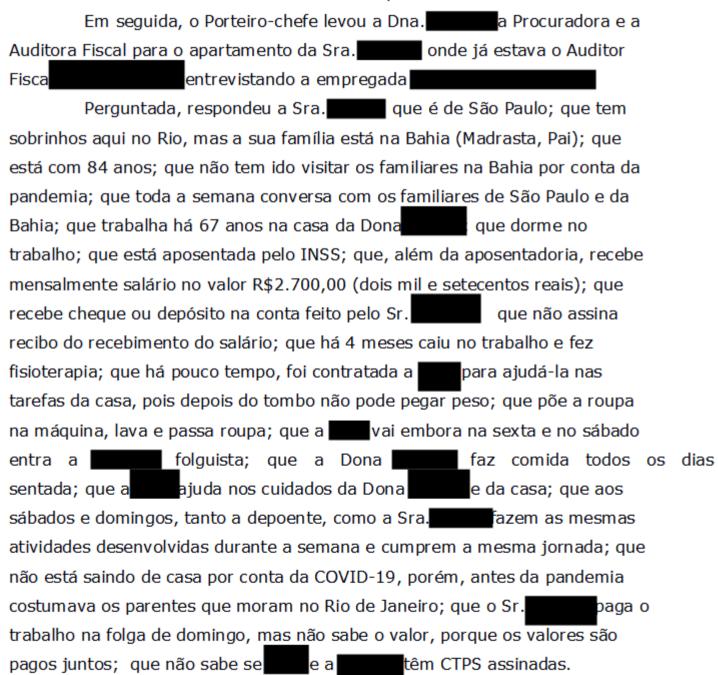


SUB SECRETARIA DE IN SPEÇÃO DO TRABALHO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO E SCRAVO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO – SRT/RJ
PROJETO DE COMBATE AO TRABALHO E SCRAVO DA SRT/RJ

doméstica há 58 anos para a Dna que, atualmente, está com 85 anos; que há 20 anos está aposentada pelo INSS; que, além da sua aposentadoria, recebe mensalmente salário no valor R\$2.700,00 (dois mil e setecentos reais); que vai todos os meses de táxi ao Banco para sacar o valor da sua aposentadoria; que mora no atual prédio há 35 anos; que caiu na garagem, fez cirurgia, mas as pernas não ficaram boas; que durante todo esse tempo de trabalho no Brasil, foi a Portugal por 4 vezes visitar os familiares; que estava para retornar para Portugal antes da pandemia, tendo ido ao Consulado para providenciar o passaporte; que em Portugal irá morar na casa da sobrinha, chamada que a sua família é de Trajos Montes e de Bragança, Portugal; que tem dois irmãos em Portugal e sobrinhos; trabalha na Dna. como cozinheira e faz o almoço diariamente para a e a nova diarista, chamada que cozinha sentada por causa das pernas; que na casa da Dna. trabalha uma folguista, que trabalha aos sábados e domingos, cujo nome é que antes da pandemia saía aos domingos para passear com amigas; que usufruía as suas folgas, mas agora, está com dificuldades para caminhar e por conta da pandemia não tem saído; que faz o almoco todos os dias; que faz 25 anos que não vai a Portugal; que não tem mais nenhum integrante da família no Brasil; trabalha todos os dias da semana e é nova na casa; que a chega na segunda e vai embora na sexta; que a sua patroa, Sra. com 97 anos e acamada; que as contas são administradas pelo filho que tem umas economias para comprar a passagem para Portugal; que uma amiga a levou ao Consulado para providenciar o visto, não faltando documento algum para poder voltar ao seu País; que o filho da Dna. com 60 anos hoje, mas quando a depoente chegou no Brasil, ele tinha 2 anos de idade; que vai ao médico com frequência, pois tem Plano de Saúde da Ordem Terceira; que pagou o Plano de Saúde por uns 30 anos e hoje não

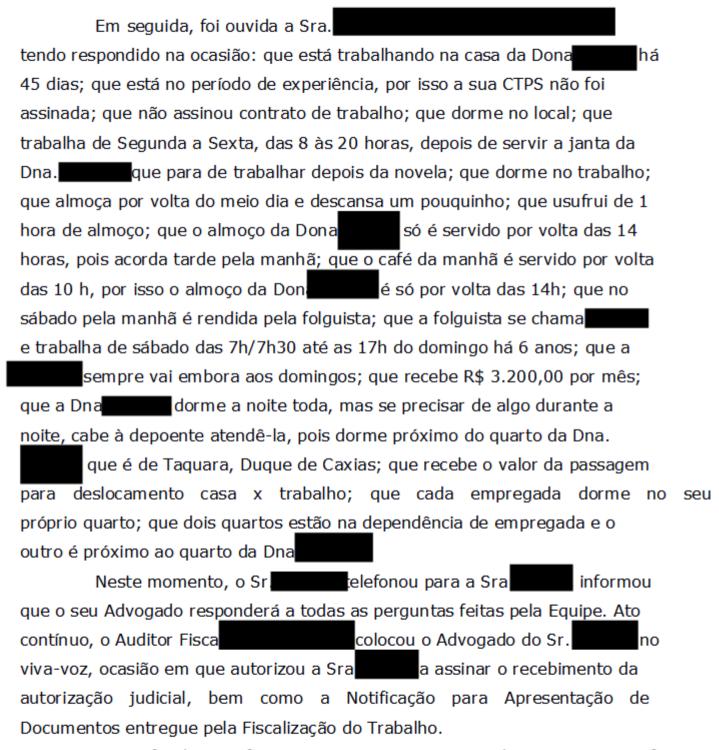


precisa pagar mais a mensalidade do Plano; que em razão do Plano de Saúde não paga as consultas e exames realizados nas empresas conveniadas ao Plano; que já tomou a terceira dose da vacina da COVID-19; que durante todo período trabalhado sempre recebeu salário corretamente; que irá para Portugal sozinha e lá os familiares vão buscá-la no aeroporto.





## SUB SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO E SCRAVO SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO – SRT/RJ PROJETO DE COMBATE AO TRABALHO E SCRAVO DA SRT/RJ



Na referida Notificação para Apresentação de Documentos foram elencados os documentos a serem entregues à Fiscalização, por meio eletrônico, até o dia 26/10/2021. Constou, ainda, da referida Notificação a



SUB SECRETARIA DE IN SPEÇÃO DO TRABALHO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO E SCRAVO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO – SRT/RJ
PROJETO DE COMBATE AO TRABALHO E SCRAVO DA SRT/RJ

intimação para o Sr**escue** comparecer na sede da Procuradoria Regional do Trabalho no dia 26/10/2021, às 9 horas, para prestar esclarecimentos.

Antes de finalizar a diligência, foram inspecionados os quartos em que as empregadas domésticas dormem, todos com janelas, bem arejados, com camas, guarda-roupas, televisões, porta-retratos, cortinas, roupas de cama e em excelentes condições de moradia, conforme fotos abaixo:



Foto 1 – Imagem da janela, do ventilador e do guarda-roupa do quarto em que a Sra dorme



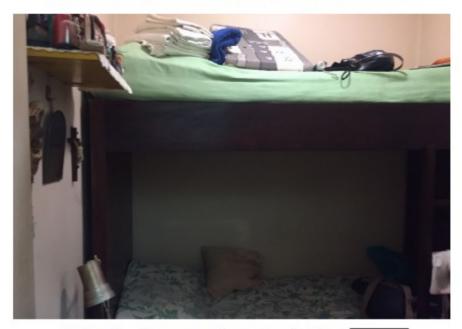


Foto 2 - Imagem da cama da Sra.



Foto 3 - Imagem do quarto da Sra.



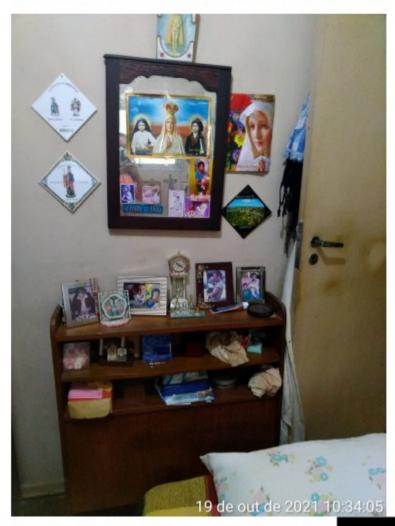


Foto 4 - Porta-retratos no quarto da Sra.



SUB SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO E SCRAVO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO – SRT/RJ
PROJETO DE COMBATE AO TRABALHO E SCRAVO DA SRT/RJ



Foto 5 - Imagem do quarto da Sra.



Foto 6 - Imagem do quarto da Sra





Foto 7 - Imagem do quarto da Sra.



Foto 8 - Chuveiro com água quente





Foto 9 - Imagem do banheiro

Em 26-10-2021 o SR. compareceu ao Ministério Público do Trabalho para prestar depoimento e apresentar a documentação previamente notificada.

Na ocasião, pediu mais prazo para conseguir juntar toda a documentação notificada, já que tratava-se de um período longo, e porque também precisaria resgatar os comprovantes de pagamento de salário das empregadas junto ao Banco. Diante disto, a auditoria fiscal concedeu o prazo solicitado.

Foram encaminhados vários documentos por e-mail e comprovado que todas as trabalhadoras estavam com a carteira de trabalho devidamente anotada e foi enviada as informações de admissão para o e-social.

Foi verificado que a empregadora mantém 5 empregados em atividades, dois homens e três mulheres. Ficou comprovado que empregadora deixou de recolher o FGTS do período imprescrito das três empregadas domésticas.



#### MINISTÉRIO DA ECONOMIA SECRETARIA DE TRABALHO SUB SECRETARIA DE IN SPEÇÃO DO TRABALHO

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO E SCRAVO SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO – SRT/RJ PROJETO DE COMBATE AO TRABALHO E SCRAVO DA SRT/RJ

Desse modo, a auditoria realizaou o levantamento do débito e lavrou a NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO DO FUNDO DE GARANTIA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - NDFC nº 202.432.572 na qual apurou o valor total de débito de R\$ R\$40.347,60.

A contadora da empregadora informou que fez um pedido de parcelamento dos valores junto à Caixa Econômica Federal. No entanto, mesmo notificada não apresentou tal documento

Não foi lavrado auto de infração pela falta de recolhimento do FGTS tendo em vista o cumprimento do critério da dupla visita. Desse modo, procedeu-se apenas a lavratura da NDFC citada.

Este relatório foi elaborado conjuntamente pela Procuradora e pelos Auditores Fiscais e analisando o cenário e as informações colhidas, a equipe concluiu que não se trata de trabalho análogo ao de escravo sob nenhum olhar e tipificação de variável em relação às nenhuma das trabalhadoras encontradas em plena atividade laboral como noticiado na denúncia.

Era o que tínhamos a relatar.

